

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O N° 274/72

Aprovada em 5/7/1972

PROCESSO N. 440/71-CEE
INTERESSADO - FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ARARAQUARA
ASSUNTO - Encaminha Relatório de Atividades de 1970
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU
RELATOR - Conselheiro PAULO GOMES ROMEO

A vista da documentação constante do processo, da análise procedida pela Assessoria e da não existência de impedimentos formais e legais, somos pela aprovação do Relatório de Atividades de 1970 proposto pela Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara e com sequente arquivamento, sem prejuízo de verificações a qualquer época, a juízo do C.E.E.

São Paulo, 13 de março de 1972

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realiza da nesta data, após discussão e votação, aprovou a Indicação ao voto do Relator.

Presente os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Luiz Catanhade Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo a. Bandeira de Mello, Wlademir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
em 13 de março de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente